



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 78/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Contabilidade e Finanças

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 10 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciatura em Gestão ou áreas afins, como Contabilidade e/ou Finanças;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo escolar, científico e/ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/10);

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 2/10);

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 1/10);

3.1 Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);

- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;

- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea d) (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da UC);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1875€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 4000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Gomes Rodrigues;
- Isabel Maria Correia Cruz.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2017.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09